



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 556

Cubatão, terça-feira, 6 de outubro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº **ADM-104/2020**. Contratante: P.M.C - através da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos. P.A.: 4835/2020. Contratada: **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA**. Ass.: 28/09/2020. Objeto: Constitui objeto do presente a prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), com a utilização de tecnologia de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, nos termos e condições especificados no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 40/2020, que integra o presente contrato. Valor: R\$ 860.487,68. Prazo: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 06.

Cubatão, 06 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

O Conselho Municipal do Idoso de Cubatão, instituído pela Lei Municipal nº 2.333, de 18 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais, torna público que sua assembléia extraordinária ocorrerá no dia 07 de outubro de 2020, 10h00, em sua sede sito à Rua Drº. Fernando Costa nº 181, Vila Santa Rosa, Cubatão, com pauta conforme segue:

Pauta: Emenda Parlamentar, Aprovação do Seguro do Carro, Aprovação da Relatoria, Prorrogação do Mandato até o término da pandemia, participação do idoso nas eleições 2020 a importância da votação desse segmento para o processo democrático, andamento da Comgás e Visitas nas entidades.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 06 de outubro de 2020

**Daniela Paz da Silva**  
Presidente do Colegiado do CMI



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### Comunique-se – Processo 4892/2020 – DAP

Fica notificado o Eng.º Rafael Guia Perine, CREA nº 5069459661, a se inscrever no Serviço de Expediente de Obras Particulares – SEOP; apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV (Art. 6º inciso II da Lei Complementar nº 101/2018) ou informar o número do processo, caso tenha apresentado; apresentar os documentos descritos nos incisos I a IV do Artº 4º da Lei Complementar nº 110/2019; e a efetuar correções em Memorial Descritivo e em Projeto conforme “comunique-se” nº 078/2020, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º

do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 06 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno**  
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

**Comunique-se – Processo 6539/2020 – DAP**

Fica notificado o Eng.º Pedro Henrique dos Santos França , CREA n.º 5069858483, a apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV (Art. 6º inciso II da Lei Complementar nº 101/2018); efetuar correções em Projeto conforme “comunique-se” nº 081/2020, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 06 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno**  
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

**Comunique-se – Processo 6539/2020 – DAP**

Fica notificado o Eng.º Pedro Henrique dos Santos França , CREA n.º 5069858483, a apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV (Art. 6º inciso II da Lei Complementar nº 101/2018); apresentar o documento descrito no inciso VIII, Art. 4º da Lei Complementar nº 110/2019; efetuar correções em requerimento, memorial descritivo e Projeto, conforme “comunique-se” nº 079/2020, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 06 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno**  
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

**Comunique-se – Processo 5986/2020 – DAP**

Fica notificado o Eng.º Pedro Henrique dos Santos França , CREA n.º 5069858483, a apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV (Art. 6º inciso II da Lei Complementar nº 101/2018); apresentar o documento descrito no inciso IX, Art. 4º da Lei Complementar nº 110/2019; efetuar correções em requerimento, memorial descritivo e Projeto conforme comunique-se nº 080/2020, em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 06 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno**  
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

---



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 11.321 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.208.470,00 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 4.066 de 20 de dezembro de 2.019,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nas diversas Secretarias, um crédito na importância de R\$ 13.208.470,00 (treze milhões, duzentos e oito mil e quatrocentos e setenta reais), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguinte discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	021202	288430000.0.003	4690.91.00	Sentenças Judiciais	10.050.000,00
08	021502	278120025.2.135	4450.42.00	Auxílios	60.000,00
01	022102	185410004.2.481	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	3.028.470,00
01	022103	041220002.2.139	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	70.000,00
TOTAL					13.208.470,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	020301	041220002.2.195	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	600.000,00
01	020301	041220002.2.195	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	200.000,00
01	020305	041220002.2.152	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	34.100,00
01	020501	041220002.2.023	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01	020501	041220002.2.023	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	2.900,00
01	020501	041220002.2.197	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00
01	020601	041220002.2.199	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	450.000,00
01	020801	041220002.2.203	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00
01	020801	041220002.2.203	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	100.000,00
01	020803	185420015.2.083	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	5.000,00
01	020901	121220020.2.204	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00
01	020901	123610020.2.230	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.500.000,00
01	021101	041220002.2.201	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
01	021101	041220002.2.201	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	200.000,00
01	021201	041220002.2.207	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00
01	021201	041220002.2.207	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	300.000,00
01	021401	133920012.2.208	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	700.000,00
01	021501	271220025.2.209	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00
08	021502	278120025.2.135	3350.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
01	021802	288460000.0.001	3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.000,00
01	021901	136950010.2.451	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	3.000,00
01	021902	136950010.2.402	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
01	021902	136950010.2.427	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01	021902	136950010.2.427	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	2.000,00

01	022001	041220002.2.424	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00
01	022101	041220002.2.457	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01	022102	154520004.2.449	3390.30.00	Material de Consumo	335.435,00
01	022102	154520004.2.449	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	67.458,00
01	022102	185420004.2.486	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	890.401,00
01	022103	041220002.2.139	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	1.735.176,00
01	022104	041220002.2.875	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
01	022104	041220002.2.875	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	3.000,00
01	022104	041220002.2.875	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	3.000,00
01	022301	081220007.2.239	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	600.000,00
01	022501	041220039.2.007	3190.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00
01	022501	041220039.2.007	3191.13.00	Obrig. Patr. Intra-Orçamentários	200.000,00
				TOTAL	13.208.470,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 06 DE OUTUBRO DE 2020

487 da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**DOMINGOS SÁVIO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2020/SEPLAN

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 556

Cubatão, terça-feira, 6 de outubro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

**"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAS NESTA DATA"**